



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA MATRIZ, 46 - TEL: (77) 668-2119 - CEP: 46.450-000

LEI Nº 163/2004.

"Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município de Sebastião Laranjeiras instituído pela Lei nº 86/98, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para operacionalizar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, instituída pela Lei nº 86 de 28 de dezembro de 1998, ficam criados os seguintes cargos públicos, com os vencimentos constantes dos símbolos correspondentes:

Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cargo Público em Comissão

Diretor de Hospital
Salário

01 cargo
PS 01

b) Cargos Públicos

Administrador - Hospital
Salário

01 cargo
PS 02

Faturista
Salário

01 cargo
PS 03

Art. 2º - Os salários citados no artigo 1º da presente Lei, referem-se aos símbolos constantes do anexo da Lei Municipal nº 086/98, passando a valer, também, para os cargos criados por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 22 de dezembro de 2004.


MANOEL MESSIAS ROCHA SOBRINHO
Prefeito Municipal